



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ
Gabinete do Prefeito

CPL de Itapajé

FLS. 81

RUBRICA: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no dispositivo legal inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. **FRANCISCO PINTO DE SOUSA** inscrito no CPF: **728.807.083-20** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, conforme DFD, ETP, Mapa de Risco, Declaração de Adequação Orçamentária, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Termo e Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº **2025.01.17.01** e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº **2025.31.01.12**.

CREDENCIADO: FRANCISCO PINTO DE SOUSA
CPF: 728.807.083-20

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PEDREIRO	SERVIÇO	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Itapajé - CE, 30 de Janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR DIAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Setor de Licitação

Rua São Francisco, Nº 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 82.800-000
CNPJ: 07.683.956/0001-84



licitacao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br